



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1 **ATA DA SETINGENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA QUARTA SESSÃO**
2 **ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA**
3 **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 31 DE**
4 **MAIO DE 2021.**

5 Às sete horas e cinquenta e cinco minutos do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e
6 um, em segunda chamada, teve início, por meio de webconferência, a setingentésima
7 quinquagésima quarta sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da
8 Universidade Federal de Mato Grosso que, após convocação prévia e sob a presidência da
9 vice-reitora Rosaline Rocha Lunardi contou com a presença dos conselheiros: Adão
10 Ferreira da Silva, Adelmo Ferreira da Silva, Alexandra Potenza Vidotti, Breno Ricardo
11 Guimarães Santos, Carlos César Breda, César Augusto da Silva Flores, Elmo Batista de
12 Faria, Evandro Luiz Dall'Oglio, Eveline do Amor Divino, Fábio Renato Borges, Fernanda
13 Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni, Gabriela Dalcin Durante, Ivone
14 da Silva Matos, Jackson Antônio Lamonier Camargos Resende, Javier Eduardo López
15 Díaz, João Pedro Costa dos Santos Guerra, Juliana do Couto Ghisolf, kamila Andreata
16 Kling de Moraes, Layla Maria Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola, Marciel
17 Becker, Marcos Antonio Soares, Marcos Macedo Fernandes Caron, Meire Rose dos Anjos
18 Oliveira, Mônica Aragona, Patricia Cristina Steffen, Pedro Luis Reis Crotti, Renilson Rosa
19 Ribeiro, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Silane Aparecida da Silva Caminha, Teldo
20 Anderson da Silva Pereira, Welder Queiroz dos Santos, Wesley Snipes Correa da Mata,
21 Wladimir Colman de Azevedo Júnior e Zenésio Finger; sendo justificada a ausência da
22 conselheira Eliana Moraes de A. Alencar, Isabelle de Baptista e Reginaldo Silva de
23 Araújo; contando com os convidados, a Pró-Reitora Estudantil, Lisiane Pereira de Jesus, o
24 servidor técnico Thayron, da equipe da STI e os interpretes Gustavo Santos Paes, Douglas
25 Pereira e Josilene. Inicialmente, a Presidente em exercício colocou em apreciação da ata da
26 753ª sessão, sendo aprovada sem emenda. A seguir, a Presidente em exercício empossou o
27 docente Teldo Anderson da Silva Pereira em substituição ao conselheiro Thiago Werlang
28 Oliveira, como representante do Instituto de Física, conforme Resolução Consepe-UFMT
29 nº 124/2021, desejando boas-vindas. Seguindo, a Presidente em exercício colocou em
30 apreciação a pauta desta sessão, sendo aprovada sem alteração e nenhum voto contrário ou
31 abstenção. Em informes, o conselheiro Breno Ricardo Guimarães Santos informou sobre a
32 audiência pública a ser realizada pelas Assembleias Legislativas dos estados de Mato
33 Grosso e Mato Grosso do Sul sobre o tema, retorno das atividades presenciais e vacinação.
34 O conselheiro Marcos Macedo Fernandes Caron informou sobre a nota aprovada no
35 Instituto de Educação em solidariedade a vacinação de todos os docentes e sobre a
36 importância da vacinação para a comunidade acadêmica e comunicou que hoje é sua
37 última participação neste conselho, devido ao término do seu mandato, registrou que foi
38 um grande aprendizado e está com o sentimento de dever cumprido. Seguindo, o
39 conselheiro Wesley Snipes C. da Mata informou sobre o lançamento de plataforma
40 elaborada pelos alunos para auxiliar a vida acadêmica dos estudantes da UFMT e indagou
41 sobre o procedimento para a posse dos conselheiros discentes no Consepe. A Presidente
42 informou que a posse anterior dos estudantes é *pró-tempore*, conforme o pedido do DCE.
43 O conselheiro Adelmo Carvalho da Silva informou que a Comissão Especial para
44 Acompanhamento do Ensino Aprendizagem por Meio de Tecnologias da Informação e
45 Comunicação – Ceatic, já se reuniu e decidiu cumprir o papel de acolher as denúncias e
46 reclamações e acompanhar os processos e também informou sobre a elaboração da

Eisa

26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 programação para acolhimento dos calouros, que está sendo elaborada pela Proeg e alunos
48 do DCE e convidou a todos a participarem das atividades de recepção. O conselheiro
49 Roberto Perillo B. da Silva informou sobre a aprovação final do orçamento da UFMT do
50 exercício de 2021 pelo Conselho Diretor e a publicação do Decreto do Presidente da
51 República autorizando a execução do Orçamento, bem como das providências que estão
52 sendo executadas pela Proplan para a discussão pelos Conselhos da proposta de
53 Orçamento do exercício de 2022 e informou a conselheira Juliana do Couto Ghisolfi que
54 se as atividades acadêmicas estivessem sendo realizadas presencialmente, a execução do
55 orçamento seria preocupante e com mais um corte não seria uma situação confortável. A
56 Presidente em exercício informou sobre a divulgação pela SGP para o preenchimento de
57 formulário, pelos servidores técnicos e docentes, para a vacinação contra Covid-19.
58 Prosseguindo a pauta, o conselheiro Wesley Snipes Correa da Mata apresentou seu relato
59 de vista, constante no Parecer 8 (3532489), sobre o Processo nº 23108.027945/2021-53,
60 requerente Proeg, que dispõe sobre proposta para preenchimento de vagas remanescentes
61 do Sisu 2021, ressaltando que realizou reunião com os representantes discentes nos
62 Colegiados de Curso e Congregações, resultando na minuta de resolução para Processo
63 Seletivo Específico (3532878), com os seguintes pontos de destaques: incluir item
64 permitindo a participação do candidato que realizou Enem nos últimos 5 anos; alterar o
65 item 5.1.2, no caso de empate na classificação será usado como primeiro ponto para
66 desempate residir em Mato Grosso e acrescentar no item 6.6 – a UFMT reserva o direito
67 de realizar tantas convocações de matrícula quanto julgar necessárias para o
68 preenchimento de vaga. Em discussão, o conselheiro Adelmo Carvalho ponderou que a
69 prática quando se realiza consulta deve constar nos autos a ata da reunião que sustenta a
70 deliberação. O conselheiro Wesley Snipes da Mata informou que não foi gerada a ata e
71 considerando que pediu vista aos autos apresenta a proposta substitutiva como seu voto e
72 sugeriu a discussão de artigo por artigo da proposta. Após discussão, a Presidente em
73 exercício colocou em votação o voto do conselheiro Wesley Snipes da Mata, ressaltando
74 que caso seja rejeitado os destaques serão apresentados no momento da discussão,
75 recebendo 05 votos favoráveis, 20 votos contrários e 07 abstenções, não sendo registrado o
76 voto do conselheiro Zenésio Finger. A conselheira Mônica Aragona registrou que se
77 absteve porque teve vários problemas com a internet e não acompanhou a discussão.
78 Prosseguindo, a Presidente colocou em apreciação a proposta de normas para
79 preenchimento de vagas remanescentes do Sisu 2021, para apresentação de emendas
80 supressivas, aditivas, substitutiva e de redação. O conselheiro Adelmo Carvalho defendeu
81 o critério da utilização do resultado de um dos três últimos Enems. O conselheiro Wesley
82 da Mata sugeriu adicionar ao item 1.3 do edital, também o uso dos resultados do Enem dos
83 anos de 2016 e 2017, ressaltando que o IFMT utiliza 10 edições do Enem para
84 preenchimento das suas vagas e para dar mais oportunidade de acesso ao ensino superior.
85 O conselheiro Renilson Rosa Ribeiro não vê óbice que o Conselho acolha a proposta.
86 Após discussão, a proposta do Conselheiro Wesley Snipes da Mata foi aprovada com 31
87 votos favoráveis 02 contrários e 02 abstenções. Seguindo, o conselheiro Wesley
88 apresentou a proposta de emenda ao item 5.1.2, com relação a critério de desempate como
89 primeiro critério residir em Mato Grosso, segundo critério a idade e terceiro critério, a
90 maior nota de redação. O conselheiro Carlos Breda concordou com a proposta e entende
91 que a UFMT deve criar outras formas de bonificar os alunos mato-grossense para
92 estimular os alunos a entrar na UFMT. O conselheiro Renilson Rosa Ribeiro também

Wesley Snipes *RB*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

93 concordou com a proposta salientando que tem instituições que concede bonificação de
94 20% para o estudante do estado. O conselheiro Wesley ponderou que a proposta é para
95 desempate no caso de preenchimento das vagas remanescentes, mas não no edital do Sisu
96 que compreende que a matéria necessita de estudos para essa decisão. A Pro-Reitora
97 Lisiane de Jesus apresentou dados do Fonaprace com estudos que apontam um percentual
98 de 67,3 dos alunos que nascem em Mato Grosso se matriculam na UFMT, comparando
99 com São Paulo 90% dos estudantes são do estado e defendeu a bonificação por estado e
100 posteriormente discutir essa questão para o Sisu também para priorizar que alunos de Mato
101 Grosso tenham acesso a UFMT. O conselheiro Wesley Snipes da Mata ressaltou que a
102 bonificação para o acesso ao ensino superior tem que ser discutida com mais profundidade
103 e nesse momento concorda com a bonificação para o edital de vagas remanescentes. A
104 Presidente em exercício sugeriu à emenda aditiva do conselheiro Wesley Snipes da Mata
105 para o critério de desempate inverter o segundo e terceiro critério, passando a nota de
106 redação para segundo critério de desempate e com relação a bonificação para acesso dos
107 alunos do estado de Mato Grosso ponderou sobre a necessidade de um amplo estudo,
108 exemplificando a situação dos cursos do Araguaia que possui grande número de alunos de
109 Aragarças-GO. O conselheiro Wesley Snipes da Mata concordou com a proposta de
110 alteração apresentada pela Presidente em exercício e em votação, o item 5.1, critério de
111 desempate, foi aprovado com 31 votos favoráveis e 01 contrário, não registrado o voto dos
112 conselheiros César Flores e Juliana Couto. No item 6.4, o conselheiro Wesley apresentou a
113 emenda aditiva, propondo que a UFMT realize duas convocatórias apenas e após as vagas
114 seriam ofertadas para transferência interna, externa e vagas para matrícula de graduado, ao
115 contrário da proposta de a UFMT realizar tantas convocações quantas forem necessárias.
116 A conselheira Fernanda Regina G. Vitorino considerou que a proposta de apenas duas
117 chamadas é inviável, insuficiente para o preenchimento das vagas iniciais e sugeriu que as
118 chamadas sejam realizadas durante o período de vigência do edital. A Presidente em
119 exercício esclareceu que este edital é para preenchimento de vagas remanescentes do Sisu
120 2021, diferentemente do edital de vagas para transferência, a idéia é que sejam realizadas
121 matrículas até o início das aulas do primeiro período de 2021. Após discussão, a Presidente
122 em exercício, colocou em votação a proposta original para o item 6.4, de realizar tantas
123 chamadas quantas forem necessárias para preenchimento das vagas, conforme sugestão do
124 conselheiro Carlos César Breda, que em votação recebeu 25 votos favoráveis, 06 votos
125 contrários e 03 abstenções, ficando aprovado o edital para o para preenchimento de vagas
126 remanescentes do Sisu 2021, conforme Resolução Consepe - UFMT nº 126/2021. Ato
127 contínuo, a Presidente empossou a docente Meire Rose dos Anjos Oliveira, representante
128 do Instituto de Geografia, História e Documentação, com mandato de dois anos, de acordo
129 com a Resolução Consepe-UFMT nº 125/2021, desejando boas vindas e um bom trabalho.
130 Seguindo, o conselheiro Wesley Snipes C. da Mata apresentou seu relato de vista ao
131 Processo nº 23108.016866/2021-72, requerente Propeq, dispõe sobre homologação da
132 Resolução Consepe nº 117/2021, que aprovou *ad referendum* alteração/exclusão de
133 algumas datas relacionadas às atividades da Pró-Reitoria de Pesquisa no calendário
134 acadêmico, sendo o voto pelo deferimento do pedido em tela, com a recomendação
135 exarada pela FCA de ampliação da data final do processo seletivo. Em Discussão, o
136 conselheiro Leandro Denis Battirola salientou que as mudanças das datas são técnicas,
137 relativas a iniciação científica e demandas das agências de fomento, de forma que não
138 necessita de ouvir as unidades, considerando a impossibilidade de deliberações. O

Wesley Snipes

206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

139 conselheiro Adão Ferreira da Silva, relator do processo salientou que a matéria foi
140 discutida na Câmara de Pós-Graduação e Pesquisa e solicitou a manutenção da posição da
141 referida Câmara. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata observou que o regimento do
142 Consepe permite o pedido de vista e como representante dos estudantes, sempre que tiver
143 dúvida solicitará vista. O conselheiro Fernando Pedroni solicitou a Presidente em exercício
144 a inclusão na pauta do processo que dispõe sobre alteração do regimento do Consepe para
145 aprofundar a discussão sobre pedido de vista. Após discussão, a Presidente colocou em
146 votação o voto de vista do conselheiro Wesley Snipes da Mata, que obteve 07 votos
147 favoráveis, 23 contrários e 04 abstenções. Seguindo, o conselheiro Adão Ferreira
148 reapresentou seu voto a favor da homologação da Resolução Consepe-UFMT nº 117/2021.
149 O conselheiro Wesley da Mata solicitou a apreciação da recomendação da faculdade de
150 Comunicação de Artes verificando a possibilidade de ampliação do prazo do processo de
151 seleção. O conselheiro Leandro Denis Battirola observou que o prazo foi ampliado e a data
152 ocorreu em 18/05. A seguir, a Presidente colocou em votação o voto do conselheiro Adão
153 Ferreira, sendo aprovado com 26 votos favoráveis e 06 abstenções conforme Resolução
154 Consepe-UFMT nº 127/2021, com a declaração de voto do conselheiro Wesley Snipes da
155 Mata de abstenção, registrando que não é contrário a homologação da resolução, mas sim
156 ao método como foi conduzido o processo, considerando sempre que haja amplo debate da
157 matéria. Seguindo, o processo 23108.095465/2020-90 foi retirado da pauta, em razão da
158 ausência da relatora, conselheira Sandra Negri. Em continuidade, o conselheiro Wesley
159 Snipes C. da Mata apresentou seu relato de vista sem carga sobre o processo nº
160 23108.005787/2019-11, requerente Proeg, dispõe sobre proposta de regulamentação para
161 ocupação das vagas remanescentes dos cursos de graduação da UFMT, registrando que em
162 reunião com a participação dos alunos representantes dos conselhos e colegiados de curso
163 construíram uma proposta substitutiva, sugerindo a discussão ponto a ponto da minuta de
164 resolução. O conselheiro Adelmo Carvalho da Silva salientou que a matéria foi discutida
165 na Câmara de Graduação e observou que não conta no processo a ata da reunião dos
166 alunos citada pelo conselheiro Wesley Snipes da Mata e sugeriu que seja apresentado
167 apenas os pontos da minuta que sugere alteração. Após discussão, a Presidente em
168 exercício colocou em votação o relatório e voto de vista sem carga do conselheiro Wesley
169 que recebeu 04 votos favoráveis, 20 contrários e 08 abstenções. A seguir, passou a
170 discussão da minuta de resolução sobre o regulamento para preenchimento de vagas
171 remanescentes dos cursos de graduação, apreciado na Câmara de Graduação, com
172 apreciação dos pontos sugeridos pelo conselheiro Wesley Snipes da Mata em seu relato de
173 vista, o qual solicitou esclarecimentos sobre o artigo 2º, inciso V, alínea “d” – ato legal
174 institucional, tendo o conselheiro Adelmo Carvalho esclarecido que os atos legais
175 institucionais são as normas, resoluções da UFMT ou do CNE que regulamentam o
176 trancamento de matrícula e também esclareceu desligamento do aluno e o prazo para
177 integralização que está previsto no PPC do curso. O conselheiro Wesley Snipes da Mata
178 ressaltou que não entendeu a fórmula apresentada no artigo 3º, para o cálculo das vagas
179 remanescentes e propôs passar a discussão dos artigos 5º, inclusão da transferência interna
180 e artigo 6º da minuta, sugerindo para o artigo 6º que seja utilizado o resultado obtido pelo
181 candidato nas últimas cinco edições do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) e no
182 artigo 7º sugeriu a seguinte ordem: para ocupação das vagas remanescentes: turno; reopção
183 dentro do mesmo campus; remoção; transferência facultativa externa e matrícula de
184 graduado. O conselheiro Adelmo observou que o artigo 7º trata das formas de

Wesley Snipes

AD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

185 transferência. O conselheiro Marcos Soares sugeriu o mesmo artigo contemple as formas e
186 a ordem de transferência. A Presidente em Exercício recordou sobre a existência de um
187 Termo de Ajustamento de Conduta com relação a ordem das transferências. A Pró-Reitora
188 Lisiane de Jesus observou que justamente devido ao TAC a minuta prevê apenas as formas
189 porque não prioriza o processo, todas as formas concorrem juntamente com os candidatos
190 a transferência externa, visto que o ingresso é universal. A seguir, às onze horas e trinta
191 minutos, a Presidente, em exercício, Rosaline Rocha Lunardi suspendeu a sessão,
192 retornando às treze horas e quarenta minutos, com as seguintes presenças: Adão Ferreira
193 da Silva, Adelmo Carvalho da Silva, Alexandra Potenza Vidotti, Breno Ricardo Guimarães
194 Santos, Carlos César Breda, César Augusto da Silva Flores, Elmo Batista de Faria,
195 Evandro Luiz Dall'Oglio, Eveline do Amor Divino, Fábio Renato Borges, Fernanda
196 Regina Casagrande Giachini Vitorino, Fernando Pedroni, Gabriela Dalcin Durante,
197 Grazielle Silva Tacanã, Gustavo Sanches Cardinal, Ivone da Silva Matos, Jackson Antônio
198 Lamonnier Camargos Resende, Javier Eduardo López Díaz, João Pedro Costa dos Santos
199 Guerra, Juliana do Couto Ghisolfi, Kamila Andreatta Kling de Moraes, Layla Maria
200 Campos Aburachid, Leandro Denis Battirola, Marciel Becker, Marcos Antonio Soares,
201 Marcos Macedo Fernandes Caron, Mônica Aragona, Patricia Cristina Steffen, Pedro Luis
202 Reis Crotti, Renilson Rosa Ribeiro, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Silane Aparecida da
203 Silva Caminha, Teldo Anderson da Silva Pereira, Wesley Snipes Correa da Mata, e
204 Zenésio Finger; sendo justificada a ausência dos conselheiros Eliana Moraes de A.
205 Alencar, Isabelle de Baptista e Reginaldo Silva de Araújo; contando com os convidados, a
206 Pró-Reitora Estudantil, Lisiane Pereira de Jesus, o servidor técnico Thayron, da equipe da
207 STI; e os intérpretes de Libras Leticia, Fernando, Flávio e Lays. Em continuidade, a
208 Presidente em exercício retomou a discussão sobre o processo nº 23108.005787/2019-11,
209 referente ao regulamento para preenchimento de vagas remanescentes e considerando a
210 discussão no tocante a ordem para oferta das vagas e a informação sobre um Termo de
211 Ajustamento sobre a matéria, sugeriu converter o processo em diligência para instrução
212 dos autos. Em votação, a proposta foi aprovada com 24 votos favoráveis e 05 abstenções.
213 A seguir, passou a apreciação dos processos analisados na Câmara de Graduação: Processo
214 nº 23108.056945/2019-00, requerente Coordenador de Ensino de Graduação em
215 Engenharia Civil/ICET/CUA, dispõe sobre proposta de alteração do Regulamento de
216 Atividades Complementares do curso de Graduação, bacharelado em Engenharia Civil,
217 relator conselheiro Javier López Díaz, apresentou voto favorável conforme consta o
218 documento 2684489 e em seguida, solicitou a suspensão da discussão para acessar o
219 arquivo com a regulamento atualizado. Prosseguindo, o conselheiro Fábio Renato Borges
220 relatou o Processo nº 23107.070881/2020-85, requerente Colegiado do Curso de
221 Psicologia/Cuiabá, dispõe sobre proposta de regulamento de Estágio Supervisionado Não-
222 Obrigatório do Curso de Psicologia, sendo o voto favorável à aprovação da matéria. O
223 conselheiro Wesley Snipes C. da Mata questionou se consta nos autos as atas do Colegiado
224 de Curso que aprova a matéria, visto ser um procedimento administrativo para apreciação
225 do processo. O conselheiro Marcos Macedo Caron solicitou vista sem carga para juntar a
226 ata do Colegiado de Curso. Em seguida, retomou a discussão do Processo nº
227 23108.056945/2019-00, requerente Coordenador de Ensino de Graduação em Engenharia
228 Civil/ICET/CUA, dispõe sobre proposta de alteração do Regulamento de Atividades
229 Complementares do curso de Graduação, bacharelado em Engenharia Civil, relator
230 conselheiro Javier López Díaz, reapresentou seu voto favorável à aprovação da matéria,

Elsa

RB



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

231 com a correção solicitada pelo Colegiado do Curso, que em votação foi aprovado com 29
232 votos favoráveis, 01 contrário e 01 abstenção, consubstanciando a Resolução Consepe-
233 UFMT nº 128/2021. A seguir, o conselheiro Evandro Luiz Dall'Oglio relatou o processo
234 nº 23108.016815/2021-41, requerente Gemob/CEG/Proeg, dispõe sobre pedido de
235 cancelamento da data de publicação do edital de transferência facultativa 2020/2,
236 entendendo que em função da necessidade de publicação de edital para admissão de
237 graduado que definirá o número de vagas, dado necessário para a publicação de edital de
238 transferência facultativa 2020/2, acato a solicitação da GEMOB/PROEG e votou pelo
239 cancelamento da data de publicação do edital, prevista para dia 08 de março de 2021, mas
240 ressaltou a necessidade da PROEG estabelecer uma nova data no calendário para a
241 publicação do edital de transferência facultativa 2020/2 e entende que houve a perda de
242 objeto do processo, em virtude da sua apreciação em data posterior à data prevista no
243 calendário. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata discordou da perda de objeto, visto
244 que até o momento o Edital para transferência não foi publicado, previsto no calendário
245 para 08/03 e salientou que os estudantes aguardam a publicação do edital para realizarem
246 transferência interna. O conselheiro Adelmo informou que a STI já está preparando o
247 lançamento de todos os editais. Após discussão, a Presidente em exercício colocou em
248 votação o voto do conselheiro Evandro Dall'Oglio, sendo aprovado com 23 votos
249 favoráveis, 02 contrários e 08 abstenções, conforme Decisão Consepe nº 21/2021.
250 Prosseguindo, o conselheiro Marcos Caron manifestou sobre seu pedido de vista sem carga
251 ao Processo nº 23108.070881/2020-85, que dispõe sobre proposta de Regulamento de
252 Estágio Supervisionado Não-Obrigatório do Curso de Psicologia, informando que trata de
253 estágio extracurricular e a matéria foi discutida nos colegiados de forma que solicita ao
254 conselheiro Wesley Snipes da Mata a suspensão do pedido de vista. O conselheiro Wesley
255 Snipes da Mata ponderou que conforme o relatório do relator, a matéria constará de uma
256 alteração no PPC do Curso de Psicologia e não se sente seguro para decidir a matéria e
257 considerando a ausência das atas do Colegiado de Curso e Congregação solicitou vista
258 com carga ao processo. A seguir, o conselheiro Evandro Dall'Oglio relatou o processo nº
259 23108.002497/2021-65, requerente Wesley Snipes C. da Mata, que dispõe sobre
260 solicitação de autorização de trancamento de curso dos ingressantes do semestre letivo
261 2021/1, conforme relato/voto 3330964 e votou pelo indeferimento da solicitação,
262 acompanhando o despacho da GNPP, pois o artigo sétimo, parágrafo segundo da resolução
263 CONSEPE 87/2020 já concede a possibilidade de trancamento não distinguindo discentes
264 pela data de seu ingresso, ressaltando que as datas estabelecidas no calendário Acadêmico
265 de 2020, aprovado pela Resolução CONSEPE nº 84 de 11 de dezembro de 2020, de
266 10/03/2021 como término do prazo para solicitação de trancamento de matrícula para
267 cursos no sistema de crédito e seriado semestral e 01/04/2021 para cursos no sistema
268 seriado anual, relativos ao período de 2020/1, evidenciando a perda de objeto do processo
269 para cursos no sistema de créditos e seriado, em virtude da sua apreciação em data
270 posterior à prevista no calendário acadêmico, ficando ainda em aberto possibilidade de
271 trancamento para discentes de cursos no sistema seriado anual, cabendo no caso de
272 indeferimentos de pedidos de trancamento, a orientação aos discentes que recorram aos
273 colegiados, congregação e ou instâncias superiores, utilizando como justificativa no
274 recurso, o entendimento de que o artigo sétimo parágrafo segundo permite o trancamento
275 independente da data de ingresso do discente. O conselheiro Wesley Snipes da Mata
276 contextualizou a motivação do pedido, salientando que existe resolução que não permite o

Elsa

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

277 trancamento do curso para ingressantes. O conselheiro Adelmo Carvalho observou que o
278 aluno calouro pode realizar o trancamento de componente curricular e não pode trancar o
279 curso para não ocorrer cancelamento de matrícula. Seguindo, o conselheiro Renilson Rosa
280 Ribeiro solicitou vista ao processo. Em continuidade, o conselheiro Carlos César Breda
281 relatou o Processo nº 23108.001850/2021-65, requerente Elias Rafael K. Coradini, solicita
282 excepcionalmente, que as atividades complementares realizadas de forma remota pelos
283 estudantes dos cursos de graduação da UFMT, durante o período de suspensão de
284 atividades presenciais, sejam avaliadas com o mesmo peso de atividades realizadas de
285 forma presencial, considerou no relato que cabe aos colegiados dos cursos definirem como
286 proceder com as Atividades Complementares realizadas pelos seus estudantes durante o
287 período de Pandemia Covid-19, de acordo com aquilo que determinam seus PPCs.
288 Lembrando que todos os PPCs já foram aprovados por este Pleno e assim, votou pelo
289 indeferimento do pleito, recomendando que a avaliação e a validação das Atividades
290 Complementares permaneçam a cargo dos Colegiados de Curso e sejam realizadas de
291 acordo com suas especificidades e em consonância com aquilo que determinam os PPCs.
292 Os conselheiros, Adelmo Carvalho e Fernanda Regina Casagrande Vitorino ponderaram
293 contrário ao pedido da inicial. O conselheiro Wesley Snipes da Mata defendeu a
294 solicitação do requerente, observando o pedido de alteração do peso das atividades
295 complementares realizadas de forma remota e que cabe a este Conselho deliberar e
296 solicitou a aprovação do pedido, contrário ao voto do conselheiro Carlos Breda. Em
297 votação, o voto pelo indeferimento do pedido foi aprovado com 26 votos favoráveis, 03
298 contrários e 02 abstenções, conforme Decisão Consepe nº 22/2021. Seguindo, a
299 conselheira Juliana do Couto Ghisolfi relatou o Processo nº 23108.020352/2019-05,
300 requerente, GNPP/CEG/Proeg, dispõe sobre solicitação de adequação do PPC do Curso de
301 Ciências Naturais e Matemática, Licenciatura – Modalidade a distância, à Resolução
302 CNP/CP nº 2 , de 1º de julho de 2015, sendo o voto favorável à aprovação da referida
303 solicitação, que após discussão foi aprovado com 31 votos favoráveis e uma abstenção,
304 consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 129/2021, com a declaração de voto do
305 conselheiro Fernando Pedroni que se absteve pelo fato de estar com problemas na
306 conexão. Prosseguindo, a conselheira Patricia Cristina Steffen relatou o Processo nº
307 23108.088623/2020-55, requerente Coordenador de Ensino de Graduação em Jornalismo –
308 FCA/UFMT, que dispõe sobre proposta de alterações em pré-requisitos de componentes
309 curriculares dos Anexos I e II da resolução Consepe nº 145/2017, que aprovou o PPC do
310 Curso de Jornalismo, sendo o voto favorável à matéria. Após a apresentação do relato, o
311 conselheiro Wesley Snipes C. da Mata solicitou vista aos autos, por não constar nos autos
312 as atas do Colegiado de Curso que aprovou a solicitação de alteração no PPC. Dando
313 prosseguimento, o conselheiro Breno Ricardo Guimarães Santos relatou o Processo nº
314 23108.086757/2020-31, requerente, Pró-Reitoria de Assistência Estudantil, que dispõe
315 sobre proposta de criação da Monitoria Inclusiva no âmbito da Política de Assistência
316 Estudantil da UFMT em substituição ao Programa Bolsa de Apoio Inclusão, com relato
317 favorável constante no Parecer 15 (3358351). Em discussão, a Pró-Reitora Lisiane de
318 Jesus salientou a importância desta ação e dos programas para a inclusão de pessoas com
319 deficiência e informou que nesse escopo, o Consuni aprovou, por unanimidade, a criação
320 do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão –NAI e solicitou a aprovação do voto do
321 conselheiro Breno Ricardo Guimarães e aprovação da proposta. A seguir, o conselheiro
322 Wesley Snipe da Mata lembrou que este processo estava na pauta da reunião anterior e foi

ES

26



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

323 solicitada a retirada da pauta pela presidência, com justificativa de ser a pedido do
324 estudante Igor Nogari, apesar da informação que o aluno estudante tinha solicitado a
325 participação na sessão e ponderou que a ata da reunião realizada com os estudantes e a
326 Prae esclarece esse fato e ressaltou a importância da ampliação do número bolsas para a
327 Monitoria Inclusiva. A Presidente em exercício considerou sobre o pedido dos alunos para
328 uma reunião mais ampliada e o entendimento diferente da monitoria inclusiva e informou
329 sobre a aprovação pelo Conselho Universitário do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão e
330 tem por finalidade promover a acessibilidade, visando a inclusão de estudantes e
331 servidores com deficiência, Transtorno do Espectro Autista, Transtornos Globais do
332 Desenvolvimento e Altas Habilidades/Superdotação na realidade acadêmica/institucional
333 em seus aspectos pedagógicos e laborais em conformidade com a legislação vigente. Após
334 discussão, a Presidente em exercício colocou em votação o voto do relator Breno Rivardo
335 Guimarães, favorável à aprovação da proposta de criação da Monitoria Inclusiva no
336 âmbito da Política de Assistência Estudantil da UFMT em substituição ao Programa Bolsa
337 de Apoio Inclusão, sendo aprovada com 34 votos favoráveis, e 01 abstenção,
338 consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº 131/2021. Seguindo, o conselheiro
339 Pedro Luis Reis Crotti apresentou o processo nº 23108.168529/2016-01, requerente
340 CEG/Proeg, que dispõe sobre proposta de alterações Resolução Consepe nº 117/2009 que
341 aprovou o regulamento geral de estágio da UFMT, tendo relator citado a apreciação do
342 processo na Câmara de Graduação e nesse íterim também solicitou que fosse lida a
343 minuta para ser discutido somente os pontos com destaques e apresentou o quadro
344 comparativo (2123897) com as alterações propostas na referida resolução. A Presidente
345 em exercício observou que conforme o Regimento serão analisados primeiramente os
346 destaques supressivos, aditivos e de redação. O conselheiro Wesley sugeriu a supressão do
347 parágrafo 1º, do artigo 6º, questionando se todos os cursos têm disponibilidade de um
348 professor para acompanhar o aluno no estágio. Os conselheiros salientaram que todo
349 estágio tem que ter um professor da área para acompanhar o aluno estagiário. O
350 conselheiro Wesley retirou a proposta de supressão. Na letra “b” do artigo 7º foi incluído
351 “diretor de instituto/faculdade”. Seguindo a Presidente indagou se teria destaque
352 substitutivo, aditivo e de redação. O conselheiro Wesley Snipes da Mata informou que não
353 conseguiu ler recentemente a minuta e não conseguiria fazer a discussão neste momento. A
354 conselheira Mônica sugeriu que seja questionado apenas se tem destaque. A Presidente
355 disse que conforme regimento deve ser nessa sequência e assim as minutas serão debatidas
356 de acordo com o regimento, importante que o conselheiro tenha lido com antecedência
357 para serem feitos os destaques. O conselheiro Wesley Snipes da Mata solicitou vista sem
358 carga. A Presidente observou que pelo adiantado da hora o processo não deve retornar hoje
359 a pauta. Seguindo, o conselheiro Javier Díaz observou sobre o Processo
360 23108.088623/2020-55, referente a alteração no PPC do Curso de Jornalismo as atas se
361 encontram no processo. A Presidente em exercício considerou que se o conselheiro
362 Wesley constatar que as atas estão no processo pode declinar do pedido de vista. A
363 conselheira Patricia observou que após as correções propostas pela Proeg as atas não
364 constam no processo. Seguindo, passou-se a apreciação do relato de vista do conselheiro
365 Wesley Snipes C. da Mata sobre o Processo nº 23108.075114/2019-29, requerente, Pró-
366 Reitora de Assistência Estudantil, que dispõe sobre proposta de atualização da Resolução
367 Consepe nº 51/2007, referente as normas para execução do Auxílio Evento, constante no
368 Parecer 27 (3479554), sendo favorável à aprovação da minuta de resolução constante nos

—Ella

206



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

369 autos. Em discussão, o conselheiro Marcos Caron questionou se consta seguro saúde do
370 aluno, no caso de um evento internacional, sendo informado que a UFMT oferece seguro
371 de vida. A Pró-Reitora Lisiane de Jesus observou que a matéria foi discutida na Câmara,
372 mas hoje com o conhecimento mais profundo sobre o funcionamento da PRAE é possível
373 fazer dois apontamentos, primeiramente, a informou que a PRAE dispõe de auxílios
374 perenes para os alunos em situação de vulnerabilidade e outros auxílios como é o caso do
375 Auxílio Evento com valor previsto de um salário mínimo e meio, concedidos mediante
376 recursos do PNAES, o qual vem sofrendo cortes consecutivos no orçamento e sugeriu
377 alteração para um salário mínimo para que sejam atendidos um maior número de alunos e
378 também considerou sobre a possibilidade de sanção ao aluno que recebeu auxílio evento e
379 não prestou contas, nesse caso, poderia não ter acesso a outro auxílio, que não seja os
380 auxílios perenes. O conselheiro Wesley Snipes C. da Mata ponderou sobre a importância
381 da representante da PRAE ter assento no Consepe e com relação a sanção salientou que
382 foi um dos motivos que solicitou vista ao processo, entendendo que é inadmissível um
383 discente receber um auxílio e não prestar contas, podendo responder a um PAD, mas
384 discorda da suspensão dos auxílios perenes que são para a vida do estudante, como auxílio
385 alimentação ou moradia e quanto ao valor do auxílio evento observou que a Universidade
386 está sendo tão atacada nesse governo e concordou com a redução para um salário mínimo
387 para possibilitar que mais alunos tenham acesso. Após discussão, a Presidente em
388 exercício colocou em votação o voto do relator, sendo aprovado com 27 votos favoráveis,
389 02 contrários e 02 abstenções, consubstanciando a Resolução Consepe-UFMT nº
390 132/2021. A seguir, o conselheiro Marcos Antonio Soares indagou sobre a possibilidade
391 de continuar a discussão do processo solicitado vista sem carga pelo conselheiro Wesley
392 Snipes da Mata. O conselheiro Wesley ponderou que logo após o pedido de vista relatou
393 outros processos e não foi possível fazer a vista aos autos. A Presidente em exercício
394 lamentou porque solicitou a leitura da minuta na reunião anterior, visto que a matéria se
395 encontra há bastante tempo na pauta e a universidade está sendo cobrada pelo controle
396 externo, a atualização da matéria e solicitou que sempre façam leituras prévias para não
397 postergar decisões importantes. O conselheiro Carlos Breda discordou do julgamento da
398 Presidente em exercício de que os conselheiros não leram, disse que solicitou a suspensão
399 da discussão por razão do horário e solicitou que a pauta seja preparada com os processos
400 mais antigos nos primeiros pontos. A Presidente em exercício disse que não faltou com
401 respeito, apenas solicitou que tivessem lido a minuta de resolução, visto que solicitou a
402 apresentação das emendas supressiva, aditivas e de redação, conforme o regimento, e não
403 recebeu nenhuma sugestão. A Presidente também esclareceu ao conselheiro Marcos Soares
404 que regimentalmente, no caso de vista sem carga, o processo retorna no final da mesma
405 reunião. O conselheiro Renilson Rosa Ribeiro entende que a fala da Presidente em
406 exercício não desqualifica o trabalho do pleno, o entendimento é que se a matéria está em
407 pauta está apta para votação e dado o horário propôs que seja convocada uma reunião
408 extraordinária para discussão deste processo. A Pró-Reitora Lisiane de Jesus concordou
409 com professo Renilson Rosa Ribeiro e concordou com a forma que a Presidente em
410 exercício adotou para conduzir a sessão no intuito de ter uma maior dinâmica e concordou
411 com o conselheiro quanto a constar na pauta os processos mais antigos e também com a
412 convocação de uma reunião extraordinária para esgotar a pauta. O conselheiro Wesley
413 Snipes da Mata concordou com a convocação extraordinária e considerou que nas últimas
414 reuniões foram pautadas muitas minutas de resolução que demanda mais discussão,

Elsa

20



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

415 entendendo que a responsabilidade é mutua e também da gestão, porque processos das pró-
416 reitorias são analisados na semana seguinte. Finalizando, o conselheiro Gustavo Sanches
417 Cardinal teceu considerações sobre sua participação neste Conselho, representando os
418 estudantes do campus do Araguaia, ressaltou a importância do aprendizado, as amizades e
419 companheirismo que ganhou no Conselho. A Presidente em exercício parabenizou o
420 conselheiro Gustavo Sanches Cardinal, pelo brilhante mandato e desejou boa sorte em seu
421 caminho e ao conselheiro Marcos Caron expressou que com certeza sentiremos falta das
422 suas poesias. Às dezessete horas e trinta minutos, a Presidente em exercício agradeceu a
423 presença de todos e encerrou a sessão, sendo lavrada esta ata por Elenir Motta Sanches
424 Arruda, Secretária dos Órgãos Colegiados, que a escrevo e subscrevo, após lida e aprovada
425 pelo plenário do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Elenir Motta Sanches Arruda